

PORTARIA Nº 400, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 2.476/2026.

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e o **Sr. Wilson de Oliveira**, matrícula nº 233977, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

PREGÃO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
020/2026	V S MARQUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO	23.537.292/0001-00
	ATACADO LIMPEL MG LTDA	56.955.733/0001-34
	DL LICITA LTDA	58.368.726/0001-61
	LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	10.610.928/0001-41
	GOMES & FONSECA LTDA	02.183.686/0001-29
	CLARUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA	62.748.402/0001-26
	INTER MASTER SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	14.013.647/0001-62
	BORGES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	27.104.873/0001-09
	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	12.811.487/0001-71
	BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Fabiane Almerinda Medeiros de Souza**, matrícula nº 235979 e a **Sra. Maria Aparecida Bitencourt**, matrícula nº 232813, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços acima descritas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 06 de agosto de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 06 de agosto de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo